



**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA CÂMARA RECURSAL DO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO
DE 2019.**

Data : 19/09/2019

Horário: 14h

Local : SDE - Rod. SC-401 Centro Empresarial Office Park, Bloco II, nº 4756,
Saco Grande II – CEP 88032-005 – Florianópolis/SC.

1 Às quatorze horas e quinze minutos do dia dezenove de setembro de dois mil e
2 dezenove, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Desenvolvimento
3 Econômico Sustentável (SDE), reuniu-se a Terceira Câmara Recursal do Conselho
4 Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença do Senhor Daniel
5 Schramm, Presidente; e dos membros representantes do Poder Público e da
6 sociedade civil organizada: Haneron Victor Marcos (CASAN), Daniel Schramm (SDE)
7 (FIESC) e Álvaro Luiz Bilher Júnior (CBMSC).

8

9 Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação nº 23/19, publicado
10 no DOE nº 21.100 de 13/09/2019.

11

12 **A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO
13 AMBIENTE (CONSEMA)**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A do
14 Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, decide:

15

16 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 463/16**

17 AIA Nº : 10808-B

18 PROCESSO Nº : FATMA 40844/2016

19 RELATOR : DANIEL SCHRAMM

20 RECORRENTE : FIORI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

21 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

22 PROCURADOR : RODRIGO AUGUSTO LAZZARI LAHOZ

23

24 **EMENTA**

25

26 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO IMA. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS
27 CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ART. 66 DO DECRETO FEDERAL Nº



28 6.514/08. MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS. DESCUMPRIMENTO DE
29 CONDICIONANTE DA LAO Nº 019/09.

30

31 **DECISÃO**

32

33 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
34 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
35 unanimidade, pela manutenção da multa nos termos do voto e relatório do Relator.
36 Retornem os autos ao órgão fiscalizador para que realize uma vistoria no local do
37 dano, a fim de verificar se todas as condicionantes da LAO estão sendo cumpridas.
38 Por fim, conforme solicitado pelo procurador do recorrente, seja realizada a
39 confirmação da atual situação do Termo de Embargo nº 12040 (fls. 03), para
40 providências quanto ao seu levantamento.

41

42 Florianópolis, 19 de setembro de 2019.

43

44 DANIEL SCHRAMM

45

Presidente

46

47 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 489/16**

48 AIA Nº

: 3206-D

49 PROCESSO Nº

: FATMA 44540/16

50 RELATOR

: DANIEL SCHRAMM

51 RECORRENTE

: TIM CELULAR S/A

52 RECORRIDO

: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

53 PRESENTE

: CAIO VARGAS

54

55

EMENTA

56

57 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO IMA. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS
58 CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ART. 66 DO DECRETO FEDERAL Nº
59 6.514/08. FAZER FUNCIONAR ANTENA DE TELECOMUNICAÇÃO COM
60 ESTRUTURA EM TORRE OU SIMILAR SEM LICENÇA AMBIENTAL E NÃO
61 ATENDER AS CONDICIONANTES DA LAO. NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.



62

DECISÃO

64 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
65 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
66 unanimidade, negar provimento ao recurso, mantendo a penalidade de multa, nos
67 termos do voto e do relatório do Relator.

68

69 Florianópolis, 19 de setembro de 2019.

70

71 DANIEL SCHRAMM

72 Presidente

73

74 RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 487/16

75 AIA Nº : 5779-C

76 PROCESSO Nº : FATMA 44534/16

77 RELATOR : DANIEL SCHRAMM

78 RECORRENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

79 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

80 PRESENTE : PAULO MAYER

81

82 EMENTA

83 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO IMA. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS
84 CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ART. 66 DO DECRETO FEDERAL Nº
85 6.514/08. MUNICÍPIO DE BRUSQUE. INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES
86 DE USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO SEM AS DEVIDAS LICENÇAS
87 AMBIENTAIS. RECURSO NÃO PROVIDO.

88

89 DECISÃO

90 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
91 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
92 unanimidade, negar provimento ao recurso, mantendo a penalidade de multa nos
93 termos do voto e relatório do Relator.

94

95 Florianópolis, 19 de setembro de 2019.



130 RECORRENTE : MILL INDÚSTRIA DE SERRAS LTDA
131 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

132

133 **EMENTA**

134 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO IMA. INFRAÇÕES AMBIENTAIS. ART.
135 82 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08. APRESENTAR INFORMAÇÃO FALSA E
136 ENGANOSA NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. RECURSO NÃO
137 PROVIDO.

138

139 **DECISÃO**

140 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
141 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
142 unanimidade, negar provimento ao recurso, mantendo a penalidade de multa nos
143 termos do voto e relatório do Relator.

144

145 Florianópolis, 19 de setembro de 2019.

146

147 DANIEL SCHRAMM

148

Presidente

149

150 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 663/17**

151 AIA Nº : 12435-A

152 PROCESSO Nº : PMSC 38944/2017

153 RELATOR : DANIEL SCHRAMM

154 RECORRENTE : SB MADEIRA LTDA

155 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL -

156 CPMA

157

158 **EMENTA**

159 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO CPMA. INFRAÇÕES AMBIENTAIS.
160 ART. 79 DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08. FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES
161 DE SERRARIA DESCUMPRINDO O TERMO DE EMBARGO Nº 32981-A. RECURSO
162 NÃO PROVIDO.

163



164

DECISÃO

165 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
166 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
167 unanimidade, negar provimento ao recurso, mantendo a penalidade de multa nos
168 termos do voto e relatório do Relator.

169

170 Florianópolis, 19 de setembro de 2019.

171

172 DANIEL SCHRAMM

173

Presidente

174

175 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 100/16**

176 AIA Nº : 4749-D

177 PROCESSO Nº : FATMA 43217/16

178 RELATOR : DANIEL SCHRAMM

179 RECORRENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA

180 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

181

182 **EMENTA**

183 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO IMA. INFRAÇÕES AMBIENTAIS. ART.
184 66 DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08. DESTINAR RESÍDUOS SÓLIDOS
185 PROVENIENTES DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO A CENTROS DE
186 TRIAGEM IRREGULARES, QUE OPERAM SEM LAO. RECURSO NÃO PROVIDO.

187

188 **DECISÃO**

189 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
190 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
191 unanimidade, negar provimento ao recurso, mantendo a penalidade de multa nos
192 termos do voto e relatório do Relator.

193

194 Florianópolis, 19 de setembro de 2019.

195

196 DANIEL SCHRAMM

197

Presidente



198

199 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 89/16**

200 AIA Nº : 3337-D

201 PROCESSO Nº : FATMA 43241/2016

202 RELATOR : DANIEL SCHRAMM

203 RECORRENTE : COPPI INDUSTRIAL LTDA

204 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

205

206 **EMENTA**

207 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO IMA. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

208 CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ART. 66 DECRETO FEDERAL Nº

209 6.514/08. MUNICÍPIO DE JOAÇABA. OPERAR ATIVIDADE POTENCIALMENTE

210 POLUIDORA COM A LAO VENCIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.

211

212 **DECISÃO**

213 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, negar provimento ao recurso, mantendo a penalidade de multa nos termos do voto e relatório do Relator.

217

218 Florianópolis, 19 de setembro de 2019.

219

220 DANIEL SCHRAMM

221

Presidente

222

223 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 92/16**

224 AIA Nº : 3812-D

225 PROCESSO Nº : FATMA 43233/2016

226 RELATOR : DANIEL SCHRAMM

227 RECORRENTE : PORTAL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

228 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

229

230 **EMENTA**

231 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO IMA. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS



232 CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ART. 66 DECRETO FEDERAL Nº
233 6.514/08. MUNICÍPIO DE LUZERNA. OPERAR ATIVIDADE POTENCIALMENTE
234 POLUIDORA COM A LAO VENCIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.

235

236 **DECISÃO**

237 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
238 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
239 unanimidade, negar provimento ao recurso, mantendo a penalidade de multa nos
240 termos do voto e relatório do Relator.

241

242 Florianópolis, 19 de setembro de 2019.

243

244 DANIEL SCHRAMM

245 Presidente

246

247 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 424/18**

248 AIA Nº : 53011-B

249 PROCESSO Nº : FATMA 16560/2017

250 RELATOR : HANERON VICTOR MARCOS

251 RECORRENTE : FAROVER TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

252 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

253

254 **EMENTA**

255 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO IMA. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS
256 CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ART. 61, 62 E 66 DECRETO FEDERAL
257 Nº 6.514/08. MUNICÍPIO DE CHAPECÓ. OPERAR ATIVIDADE POTENCIALMENTE
258 POLUIDORA EM DESACORDO COM AS CONDICIONANTES DA LAO. RECURSO
259 NÃO PROVIDO.

260

261 **DECISÃO**

262 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
263 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
264 unanimidade, negar provimento ao recurso, mantendo a penalidade de multa nos
265 termos do voto e relatório do Relator.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

266
267 Florianópolis, 19 de setembro de 2019.

268
269 DANIEL SCHRAMM
270 Presidente
271

272 Presentes na sessão o Sr. Caio Vargas (REC. 489/16) e o Sr. Paulo Mayer, diretor da
273 Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque (REC. 487/16). Auxiliou a
274 presidência da reunião a Secretaria Executiva do Consema, Deyse Locatelli. Esgotada
275 a pauta, nada mais havendo em discussão, às dezessete horas, declarou-se
276 encerrada a Reunião.

DANIEL SCHRAMM
Presidente
Florianópolis, 19 de setembro de 2019.